

## **PORTARIA Nº 088/2018**

**Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.**

**Paulo Pozzebon**, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Airton Antonio Bulegon**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**Paulo Pozzebon**  
**Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 31-01-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária de Administração**